



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO Nº 13986
FLS. 506
ASSINATURA [assinatura]

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2025 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº157/2023, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.630/0001-55, com sede estabelecida na Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 411, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Pierre de Faria Felipe**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº13.936/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica especializada na locação de softwares de gestão pública integrada, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização, bem como treinamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas das Secretarias do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.936/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2025 e a terminar em 23 de agosto de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,477190% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, totalizando o montante de R\$ 3.188.153,36 (três milhões cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme previsão contratual, de acordo com a solicitação apresentada pela empresa, bem como a anuência da SEADM.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO Nº 13936
FLS. 507
ASSINATURA [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.07.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.40.06, Fonte de Recursos 1704, Empenho nº 920/2025, no valor de R\$ 1.142.421,62 (um milhão cento e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 07 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO Assinado de forma digital por
KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716
Dados: 2025.08.08 11:17:19 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente

gov.br

PIERRE DE FARIA FELIPPE
Data: 08/08/2025 09:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA

Pierre de Faria Felipe

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: